



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

LEI Nº 2.414/2020.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco; considerando que, através do Ofício nº PL 001/2020, desde o dia 13 de janeiro do corrente ano de 2020, foi protocolizado, na Prefeitura Municipal de Goiana, comunicando a rejeição do veto, por este Poder Legislativo, ao Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria da Mesa que, em sua Ementa, “ dispõe sobre a alteração da composição dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Goiana e dá outras providências,” sem que o Poder Executivo Municipal tenha providenciado a devida promulgação, silenciando quanto a esse ato; faz saber a todos, e a quem interessar possa, que, com fundamento no art.30, V, da Lei Orgânica Municipal, e no art.10, VIII, “d”, da Resolução nº 1.566/92 –Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal-, **PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Dispõe sobre a alteração da composição dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Goiana e dá outras providências.

Art. 1º. Altera do quadro de pessoal civil dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Goiana, modificando os quantitativos e vencimentos, com a substituição dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 2.385, de 06 de junho de 2019, pelos Anexos I e II, da presente lei, os quais a integram como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte relativa ao Poder Legislativo Municipal, e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros começam a fluir a partir de 01 de janeiro de 2020.

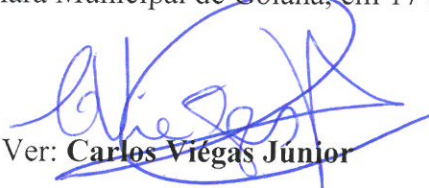
Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

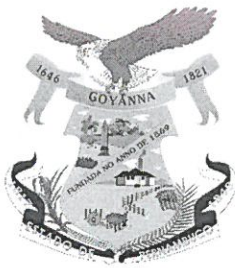


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de janeiro de 2010.


Ver: **Carlos Viégas Júnior**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

ANEXO I

Quadro de Cargos Comissionados Gerais da Câmara de Goiana

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC1	8.750,00
1	DIRETOR FINANCEIRO	CC1	8.750,00
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC1	8.750,00
1	COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CC1	8.750,00
1	OUVIDOR	CC1	8.750,00
21	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CC1	8.750,00
1	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CC2	6.750,00
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC2	6.750,00
1	ASSESSOR TÉCNICO DE CORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CC2	6.750,00
1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	CC2	6.750,00
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC2	6.750,00
16	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC2	6.750,00
1	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CC3	3.550,00
1	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	CC3	3.550,00
1	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC3	3.550,00
1	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	CC3	3.550,00
1	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CC3	3.550,00
17	ASSESSOR ESPECIAL	CC3	3.550,00
20	OFICIAL DE GABINETE	CC4	1.950,00
15	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CC4	1.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

ANEXO II

Quadro de Cargos Comissionados dos Gabinetes dos Vereadores de Goiana

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
15	CHEFE DE GABINETE	CCG1	8.950,00
15	ASSESSOR PARLAMENTAR	CCG2	6.950,00
15	SECRETÁRIO DE GABINETE	CCG3	3.750,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de janeiro de 2020.


Ver: Carlos Viégas Júnior